



Coalition
AGAINST TRAFFICKING IN WOMEN



Sisterhood
Is Global
Institute
Doing One Action
At A Time for Women



Em 30 de novembro de 2022, o Ministro da Justiça e dos Serviços Correccionais, Ronald Lamola, apresentou para comentários públicos um projeto de lei que revogaria todos os delitos relacionados à prostituição, que o Ministro caracterizou como um projeto de lei para "descriminalizar o trabalho sexual" (o "Projeto de Lei"). Entre outras disposições, o Projeto de Lei revogaria "propriedade e manutenção de bordéis, incluindo qualquer casa ou local mantido ou usado para fins de prostituição ou para pessoas a visitar", bem como "o envolvimento em serviços sexuais de pessoas com 18 anos ou mais". O Projeto de Lei em efeito, descriminaliza o comércio sexual em sua totalidade, incluindo a paternalização (compra de sexo), a manutenção de bordéis e a procriação de prostituição (proxenetismo).

Nós, abaixo assinados, defensores dos direitos humanos e das mulheres, prestadores de serviços de linha de frente e líderes sobreviventes do comércio sexual de ao redor do mundo, estamos oferecendo nossos comentários sobre o Projeto de Lei ao Governo da África do Sul.

Estamos ao lado dos sobreviventes do comércio sexual e do povo da África do Sul que se opõem a este Projeto de Lei.

Prostituição não é nem "Sexo" nem "Trabalho": É um Sistema Rentável de Exploração Sexual

A prostituição é uma das formas mais brutais de violência masculina e discriminação contra as mulheres. Relatórios estimam que [131.000 e 182.000](#) pessoas estão na prostituição na África do Sul, quase todas mulheres negras econômica e socialmente marginalizadas que correm grande risco de violência, violência sexual e psicológica, estupro, desumanização e até mesmo morte. Esses números aumentarão várias vezes se a África do Sul descriminalizar o comércio sexual.

Se a África do Sul descriminalizar a compra de atos sexuais (compradores de sexo) e legitimar o comércio sexual, ela falhará sem dúvida no cumprimento de seus objetivos de assegurar "Proteção, Segurança e Justiça" e "Combate à Violência Baseada no Gênero e ao Femicídio". Ao contrário das suposições do Ministro da Justiça, o Projeto de Lei não oferecerá às mulheres na prostituição mais segurança, mais acesso à saúde e a eliminação do estigma.

O Projeto de Lei não entende como funciona o Sistema de Prostituição: A demanda por prostituição alimenta o comércio sexual

O comércio do sexo é um mercado cujo sucesso depende da equação econômica da oferta, da demanda e do incentivo ao lucro. Os atores do comércio sexual (proprietários de bordéis, proxenetas, serviços de acompanhantes, pornógrafos, provedores de sites de exploração sexual on-line e outros exploradores) atendem a essa demanda aprovada pelo Estado, adquirindo (proxenetismo e tráfico sexual) as pessoas mais vulneráveis, especialmente mulheres e crianças, para compradores do sexo. Sem o dinheiro dos compradores de sexo, o comércio sexual global de vários bilhões de dólares não existiria.

Ao legitimar a demanda por prostituição, o projeto de lei expandiria o comércio sexual, o turismo sexual e o tráfico sexual na África do Sul.

Quando um governo descriminaliza o comércio sexual, ele não o controla mais. O projeto de lei permite a obtenção de lucro por exploradores em todas as formas do comércio sexual, desde a prostituição de rua a prostíbulos em casas particulares até a propriedade de todos os estabelecimentos comerciais do sexo. A África do Sul também se tornará a capital do turismo sexual da África e um país de destino global para o tráfico sexual.

Além disso, a descriminalização do comércio sexual enfraquece as ferramentas do governo para combater o tráfico sexual. A [Nova Zelândia](#), por exemplo, não iniciou nenhuma acusação de tráfico sexual, não condenou nenhum traficante sexual, nem identificou nenhuma vítima de tráfico sexual desde que despenalizou a compra de atos sexuais e o comércio sexual vinte anos atrás. O tráfico sexual de crianças é desenfreado, com impunidade. Se este projeto de lei for aprovado, isto também acontecerá na África do Sul.

O projeto de lei não protege as mulheres da violência, dos resultados negativos para a saúde ou do estigma: A prostituição é inerentemente violenta e estigmatizante

O Projeto de Lei não pode e não irá reduzir ou alterar a violência e a discriminação que fazem parte da prostituição. Relatórios indicam que as mulheres no comércio sexual sul-africano estão expostas a [altos níveis de violência](#) e [transtornos traumáticos](#) de estresse. Os compradores de sexo, proprietários/gerentes de bordéis e outros exploradores são responsáveis por esses espancamentos, estupros, esfaqueamentos, abusos e coerção sexual - não a lei. Uma lei que descriminalize o comércio sexual desencadeará um sofrimento irremediável e uma crise de saúde pública entre as populações mais pobres da África do Sul.

Este Projeto de Lei viola os Princípios Fundamentais dos Direitos Humanos e as Obrigações da África do Sul sob o Direito Internacional.

Este Projeto de Lei restringe significativamente os compromissos da África do Sul com os princípios fundamentais dos direitos humanos e com o direito internacional. A África do Sul adotou a [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#) e ratificou a [Convenção de 1949](#), a [CEDAW](#), a [Convenção sobre os Direitos da Criança](#), o [Protocolo de Palermo](#), as [Convenções da União Africana](#), o [Protocolo de Maputo](#), e outros instrumentos internacionais e regionais e outros instrumentos internacionais que obrigam a África do Sul a combater e, finalmente, erradicar o abuso e a violência contra mulheres e crianças; prevenir o tráfico sexual; e suprimir a exploração da prostituição, especialmente de mulheres e crianças.

O Sistema de Prostituição é um Legado do Colonialismo e uma Manifestação do Patriarcado; descriminalizá-lo é um Ato Regressivo.

O Governo da África do Sul deve lembrar que a prostituição é um legado do colonialismo do século XVII, trazido às margens do país por colonos europeus que violavam, exploravam e traficavam mulheres negras para seu prazer e lucro.

O Projeto de Lei é um eco daquele capítulo histórico sombrio que viola a promessa da Constituição Sul-Africana, que garante "a dignidade humana, a realização da igualdade e o avanço dos direitos humanos e das liberdades" para todo o seu povo.

Como disse Nelson Mandela, "Para cada mulher e menina violentamente atacada, nós reduzimos nossa humanidade". Para cada mulher forçada a fazer sexo desprotegido porque os homens exigem isso,

destruímos a dignidade e o orgulho. Toda mulher que tem que vender sua vida por sexo, condenamos a uma vida inteira na prisão. Por cada momento que permanecemos em silêncio, conspiramos contra nossas mulheres".

A África do Sul deve promulgar uma lei progressiva que responsabilize os compradores sexuais e descriminalize somente as pessoas em prostituição, oferecendo-lhes serviços abrangentes.

Concordamos com o Ministro da Justiça que a lei atual que criminaliza pessoas em prostituição deve ser emendada. Ninguém deve ser preso ou encarcerado por sua própria exploração. Sob a criminalização, a polícia é conhecida por molestar, prender e brutalizar mulheres e outros na prostituição, enquanto os homens que as compram raramente são presos. A descriminalização do comércio sexual, entretanto, não é a resposta.

Pedimos à África do Sul que considere ao invés disso uma terceira opção - uma lei, conhecida como Abolicionista ou Modelo de Igualdade, que apenas descriminaliza aqueles comprados e vendidos por atos sexuais, enquanto ainda responsabiliza os compradores e exploradores sexuais pelos danos graves que eles causam e pelos crimes que cometem.

O Modelo Abolicionista/de Igualdade também determina que o governo forneça às pessoas prostituídas serviços médicos abrangentes, oportunidades educacionais e estratégias de saída.

Exortamos a África do Sul a se tornar o primeiro país africano a adotar a lei do Modelo Abolicionista/de Igualdade, que defende a igualdade de gênero e os direitos humanos. Ela também serve como uma ferramenta eficaz para mudar um paradigma cultural que vê as mulheres como cidadãos de segunda classe e mercadorias a serem compradas, vendidas e violadas à vontade de exploradores e compradores de sexo. O momento de promulgar esta legislação progressista é agora.

Fique com as sobreviventes, África do Sul, e não com o comércio sexual.

SIGNATÓRIOS